

Decreto Nº 33 - de 13 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 83.000,00 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 880, 13 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

2.06.00.26.782.0088.2.0055 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 28.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.301.0075.2.0075 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.00.10.301.0075.2.0071 - 3.3.90.30.00 MANUT.TRANSPORTE P/ ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 35.000,00

Unidade 17 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.17.00.23.695.0065.2.0044 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO APOIO FESTIVIDADES - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 17 - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 83.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

2.06.00.15.451.0100.1.0112 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS - - - - - R\$ 83.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 83.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 83.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 83.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 13 de Julho de 2018

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 031.228.196-00